



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 12/2024.

"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Alber Alves Dias, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraiso/ MG, nos dias: 12 de fevereiro (segunda-feira), dia 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro quarta-feira de cinzas de 2.024, **em virtude da Comemoração Nacional do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024.**

Art.2º- A Câmara Municipal retorna à suas atividades normais, na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2.024, no horário das 12:15 h as 18:15 h.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 07 de fevereiro de 2024.


Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal